



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 5.465, DE 2016

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para regular a divulgação do serviço telefônico de denúncias a respeito de violência contra a mulher.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Dê-se ao art. 3º do projeto de lei nº 5.465 de 2016 a seguinte redação:

“Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão classificadas na função orçamentária do Ministério das Mulheres e estarão sujeitas a previsão nas respectivas leis orçamentárias anuais.”

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2023.

Deputado **PAULO GUEDES**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236390408900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes

Apresentação: 30/11/2023 12:56:43.863 - CFT
EMC-A 1 CFT => PL 5465/2016

EMC-A n.1



* C D 2 3 6 3 9 0 4 0 8 9 0 0 *